

## AVISO DE PRIVACIDADE PARA USO DE CÂMERAS DE VIDEOVIGILÂNCIA

### SUMÁRIO

1	Informações do documento .....	1
2	Qual o objetivo deste documento? .....	1
3	Quais termos técnicos precisam ser conhecidos? .....	2
4	Quem é o responsável pelo tratamento de seus dados? .....	3
5	Como seus dados são obtidos? .....	4
6	Quais dados pessoais seus são tratados? .....	5
7	Qual a finalidade do tratamento dos seus dados pessoais: .....	5
8	Qual o fundamento legal que autoriza o tratamento de seus dados pessoais? .....	6
9	Com quem os seus dados pessoais são compartilhados? .....	6
10	Por quanto tempo meus dados pessoais são armazenados e como são descartados? .....	7
11	Proteção e salvaguarda de dados pessoais .....	7
12	Quais são os seus direitos? .....	8
13.	Histórico de versões .....	10

### 1 INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

<b>Nome:</b>	Aviso de Privacidade para Uso de Câmeras de Videovigilância		
<b>Autor:</b>	Sant'Anna e Campos Assessoria Jurídica		
<b>Status:</b>	Publicado		
<b>Versão</b>	v.2	<b>Data:</b>	21/05/2024
<b>Revisor:</b>	Mariana Caldas Barreto		
<b>Distribuição:</b>	Interno, externo e geral		

### 2 QUAL O OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS?

2.1 Para segurança dos seus trabalhadores, usuários, fornecedores e visitantes em geral, o Tabelionato Kindel opera um sistema de proteção por vídeo em parte das suas instalações.

2.2 O presente Aviso de Privacidade para Uso de Câmeras de Videovigilância descreve o sistema e as medidas de salvaguarda aos quais o Tabelionato recorre para proteger os dados pessoais, a privacidade e outros direitos fundamentais das pessoas observadas pelas câmeras.

Por isso, se você está vinculado à serventia extrajudicial, é recomendado que o leia com atenção para que possa compreender, dentre outros:

- Quais termos técnicos precisam ser conhecidos;
- Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados e como contatá-lo;
- Como seus dados pessoais são obtidos;
- Quais dados pessoais seus são tratados;
- Qual a finalidade do tratamento de seus dados;
- O fundamento legal que autoriza o tratamento de seus dados pessoais;
- Com quem os seus dados pessoais são compartilhados;
- Por quanto tempo seus dados pessoais são armazenados e como são descartados;
- Quais os seus direitos como titular de dado pessoal.

2.3 Além disso, é importante que este documento seja lido e interpretado em conjunto com outras políticas e normas internas da organização, tais como:

- Aviso de privacidade para candidatos a emprego;
- Aviso de privacidade para empregados e afins;
- Aviso de privacidade para potenciais e efetivos usuários do serviço notarial;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- Política de Atendimento a Solicitações de Direitos dos Titulares;
- Política de Segurança da informação;
- Política de Gestão e Resposta a Incidentes de Segurança;
- Política de Armazenamento e Descarte de Dados;
- Termos de acordo para processamento de dados.

### 3 QUAIS TERMOS TÉCNICOS PRECISAM SER CONHECIDOS?

**3.1 Controlador:** É a pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física responsável por definir como será realizado o tratamento dos dados pessoais. O controlador decide, entre outros, quais dados serão tratados, de quem serão esses dados, qual a finalidade do tratamento, por quanto tempo o tratamento terá duração, quais os tratamentos que serão realizados, se o dado será compartilhado com terceiros e se o dado será transferido internacionalmente.

**3.2 Dados Pessoais:** é toda a informação referente a uma pessoa física que possa identificá-la de forma direta (como, por exemplo, nome completo, número do CPF, RG, CTPS) ou de forma indireta (como, por exemplo, profissão, hábitos de consumo, geolocalização e idade).

**3.2. Dados Pessoais Sensíveis:** é toda a informação referente a uma pessoa física que se relaciona aos direitos e liberdades fundamentais, como os dados relativos à saúde, origem étnica, orientação sexual, preferências políticas, associação a sindicatos, dados biométricos, dentre outros.

**3.4 Encarregado pela proteção de dados:** pessoa física ou jurídica indicada pelo Tabelionato Kindel para atuar como um canal de comunicação com o titular dos dados pessoais e a ANPD.

**3.5 Operador:** É a pessoa jurídica (empresa) ou física que efetua o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador e nos exatos limites por ele definidos.

**3.6 Sistema de videovigilância:** é um sistema por meio do qual uma ou mais câmeras de vídeo coletam imagens de um determinado espaço, que tanto pode ser interno como externo, e das pessoas que circulam por ele, durante um determinado período de tempo. Embora o modo de funcionamento dos sistemas possa variar, normalmente eles dependem de um *software* (aplicativo/programa), de um *hardware* (equipamento base) e de conexão com a *internet* para que as imagens possam ser capturadas e acessadas.

**3.7 Titular:** é a pessoa física a quem pertencem os dados pessoais comuns ou sensíveis.

**3.8 Tratamento de dados pessoais:** é toda e qualquer atividade realizada com os dados pessoais de uma pessoa física. Podem envolver, por exemplo, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### 4 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE SEUS DADOS?

4.1 A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) refere que o controlador será a pessoa física ou jurídica responsável por decidir, exemplificativamente, quais dados serão tratados, de quem serão esses dados, para qual fim serão utilizados, como será efetuado o tratamento, com quem serão compartilhados, por quanto tempo serão guardados e como devem ser descartados. Já o operador, segundo a mesma legislação, é aquela pessoa física ou jurídica que efetua o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador e nos exatos limites por ele definidos.

4.2 No caso específico das atividades de monitoramento Circuito Fechado de Televisão (CFTV), o Tabelionato Kindel assumirá, como regra, o papel de controlador dos dados pessoais, a menos que ao longo deste documento seja efetuada referência expressa em sentido contrário.

4.3 Para que você possa identificar corretamente o Tabelionato Kindel e exercer seus direitos de titulares, disponibilizamos nossas informações de identificação detalhadas a seguir:

<b>CPF:</b>	021.134.140-15
<b>Titular Ofício:</b>	Antonio Luiz Kindel

<b>Endereço:</b>	Rua Capitão Cruz, n.º 1577, Bairro Centro, na cidade de Montenegro-RS, CEP 92510-130
------------------	--

## 5 COMO SEUS DADOS SÃO OBTIDOS?

5.1 No caso específico do Tabelionato Kindel os dados pessoais de empregados, estagiários, aprendizes, colaboradores terceirizados, profissionais liberais, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros e usuários são coletados por meio de câmeras de videovigilância e salvos digitalmente em um equipamento chamado *Digital Video Recorder (DVR)*.

5.2 As gravações registram a hora, data e local em que as imagens foram coletadas. Quando necessário, a qualidade da imagem permite a identificação de pessoas no espaço abrangido pela câmera. Todas as câmeras são fixas, podendo ser utilizadas pelas pessoas responsáveis pelo acesso para aproximar a imagem de uma dada situação, por motivos de segurança.

5.3 A instalação de um Circuito Fechado de Televisão (CFTV) tem por objetivo a proteção de pessoas e de bens, bem como o exercício do poder diretivo e de fiscalização do empregador. Por isso:

- A definição dos pontos de instalação das câmeras é efetuada com critérios técnicos, que conciliam a finalidade da vigilância com a observância dos direitos fundamentais das pessoas indicadas no item “5.1” supra;
- Não são instaladas câmeras e sua imagem não tem alcance sobre espaços nos quais não seja necessário preservar a segurança de pessoas ou proteger o patrimônio de titulares e do controlador;
- Não são instaladas câmeras e sua imagem não tem alcance sobre locais de uso íntimo ou de descanso, como é o caso de sanitários, por exemplo;
- Todos os locais em que houver câmera de segurança encontram-se devidamente identificados neste Aviso de Privacidade, cuja existência é anunciada por meio do uso de placas afixadas nas entradas do Tabelionato Kindel e cujo conteúdo é acessível por meio de códigos do tipo “QR” constantes em avisos distribuídos pelos pontos de maior circulação de pessoas, sendo possível também solicitar o inteiro teor do documento à encarregada pela proteção de dados, pelos nossos canais de contato.

5.4. No Tabelionato Kindel, as câmeras, em número de 16 (dezesesseis), estão localizadas nos seguintes pontos:

Número	Local
01	Área externa, primeiro andar, voltada para a Rua Capitão Cruz
01	Área externa, em corredor lateral do primeiro andar, voltada para a Rua Capitão Cruz
01	Área externa, primeiro andar, voltada para a esquina da Rua Capitão Cruz e da Travessa Carlos W. Gottselig
01	Área externa, primeiro andar, voltada para a Travessa Carlos W. Gottselig
04	Área interna, Primeiro andar, área de atendimento
01	Área interna, no acesso ao segundo andar (escadas)
01	Área interna, segundo andar, corredor das salas de atendimento
04	Área interna, segundo andar, área de atendimento
01	Área interna, segundo andar, sala financeiro

01	Área interna, segundo andar, sala de arquivo
----	--

## 6 QUAIS DADOS PESSOAIS SEUS SÃO TRATADOS?

6.1 Especificamente no que diz respeito ao sistema de videovigilância adotado pelo Tabelionato Kindel é tratada a seguinte categoria e espécie de dado pessoal:

Tipos de dados	Exemplos de dados
Dados de identificação	Imagem

6.2 Na eventualidade de novos tipos de dados necessitarem ser tratados pelo sistema de videovigilância adotado pelo Tabelionato Kindel, todos os detalhes da alteração no processamento serão devidamente comunicados por meio de uma nova versão deste aviso de privacidade ou por documento similar.

## 7 QUAL A FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS:

7.1 As imagens captadas pelo sistema de CFTV do Tabelionato Kindel têm por finalidade:

- fiscalizar e disciplinar as atividades de empregados, aprendizes e estagiários (ex: aplicação de sanções disciplinares);
- proteger a vida e a incolumidade de empregados, estagiários, aprendizes, administradores, colaboradores terceirizados, profissionais liberais, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócio e usuários que circulem nas instalações (ex: proteção contra vias de fato, lesão corporal e crimes contra a vida);
- proteger o patrimônio e a segurança em geral do Tabelionato Kindel, bem como de empregados, estagiários, aprendizes, administradores, colaboradores terceirizados, profissionais liberais, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócio e usuários que circulem nas instalações (ex: proteção contra acesso não autorizado, furtos, roubos, apropriação indébita);
- proteger os dados pessoais tratados pelo Tabelionato Kindel (ex: coibir acessos não autorizados às instalações, salas, ou infraestruturas de Tecnologia da Informação; identificar possível fonte de incidente de segurança envolvendo dados pessoais);
- exercer o direito de se defender em processos judiciais, administrativos ou arbitrais (ex: prova em processo trabalhista ou criminal);

7.2. O sistema de videovigilância adotado pelo Tabelionato Kindel não tem por objetivo captar (por exemplo, aproximando a imagem ou focando de modo discriminado), nem processar de outra forma (por exemplo, cadastro, classificação, definição de perfis e submissão a processos de biometria) imagens que revelem categorias especiais de dados.

## 8 QUAL O FUNDAMENTO LEGAL QUE AUTORIZA O TRATAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS?

8.1 O Tabelionato Kindel utiliza-se de diversos fundamentos legais, todos previstos nos artigos 11, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), para tratar os seus dados de identificação, particularmente sua imagem.

Na tabela abaixo, partindo da classificação dos dados pessoais efetuada no item “6” acima, listamos o(s) respectivo(s) fundamento(s) legal(is) que autorizam seu processamento:

Tipos de dados	Fundamentos
Dados de identificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas nas normas coletivas (acordos e convenções coletivas de trabalho) aplicáveis ao contrato de trabalho, contrato de aprendizagem, termo de compromisso de estágio e contratos de fornecimento/prestação de serviços (art. 7º, inciso II, LGPD);</li> <li>• Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (art. 7º, inciso V, LGPD)</li> <li>• Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7, inciso VI, LGPD);</li> <li>• Proteção à vida ou incolumidade física do titular ou de terceiros (art. 7º, inciso VII, alínea “e”);</li> <li>• Para atender a legítimo interesse do Tabelionato Kindel, desde que não se verifique violação dos direitos e liberdades fundamentais dos titulares (art. 7, inciso IX, LGPD).</li> </ul>

## 9 COM QUEM OS SEUS DADOS PESSOAIS SÃO COMPARTILHADOS?

9.1 Para que o Tabelionato Kindel possa realizar suas atividades econômicas e executar o contrato de trabalho, será necessário compartilhar os seus dados pessoais com terceiros, tais como:

Categoria do sujeito	Descrição
Colaboradores internos	O acesso às imagens filmadas e/ou ao sistema de videovigilância está reservado a um pequeno número de pessoas claramente identificáveis, conforme item “9.2” abaixo. Essencialmente, as imagens são acessadas pela encarregada pela proteção de dados (ex: monitorar cumprimento deste aviso e responder a incidente de segurança) e pela administração (ex: autorização de aplicação de sanção disciplinar, autorização de registro de ocorrência, autorização de uso de prova em processo).
Prestadores de serviço e parceiros de negócios	Pode ser necessário compartilhar dados de imagens com prestadores de serviços em geral (ex: empresa responsável pelo serviço de vigilância), componentes externos de equipe de resposta a incidentes; prestadores de serviço de contabilidade/recursos humanos (ex: aplicação de termo de advertência, suspensão ou aviso de dispensa); prestadores de serviço jurídico (ex: atividade de consultoria jurídica e

	contencioso trabalhista) ou em proteção de dados (ex: avaliações em compliance e LGPD).
Autoridades públicas e governamentais ou agentes responsáveis pela execução de políticas públicas	Alguns de seus dados pessoais, por força de obrigação legal ou regulatória, precisarão ser compartilhados com órgão públicos e autoridades governamentais (ex: Autoridade policial, Ministério Público Estadual, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho). Além disso, poderá ser necessário o compartilhamento de seus dados com autoridades fiscalizadoras (ex: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul), além do próprio Poder Judiciário, em procedimentos judiciais ou extrajudiciais.

9.2 Especificamente no que diz respeito a colaboradores internos, o Tabelionato Kindel determina exatamente quem tem o direito de ver as imagens em tempo real ou as imagens gravadas e quem tem direito a cessão ou cópia das gravações obtidas, nos termos da legislação penal. Os operadores do sistema de CFTV deverão adotar as seguintes medidas:

- Impedir o acesso de pessoas não autorizadas às instalações utilizadas para o armazenamento e tratamento de imagens, dados e informações produzidas pelo sistema;
- Impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoas não autorizadas;
- Garantir que as pessoas autorizadas, sejam elas colaboradores internos, prestadores de serviços ou autoridades somente possam ter acesso à imagem, dados e informações especificadas mediante prévia consulta e autorização expressa da Encarregada pela proteção de dados do Tabelionato Kindel.

## 10 POR QUANTO TEMPO MEUS DADOS PESSOAIS SÃO ARMAZENADOS E COMO SÃO DESCARTADOS?

10.1. As imagens são conservadas durante um prazo médio de 26 (vinte e seis) dias. Decorrido esse prazo, as imagens são sobrescritas, começando-se pelas mais antigas.

10.2 Caso ocorra uma infração disciplinar, infração contratual, infração à legislação e/ou incidente de segurança, as imagens pertinentes podem ser conservadas para além do período normal de armazenamento, durante o tempo que for necessário para investigar o ocorrido. O armazenamento é rigorosamente documentado e a necessidade de conservação é apreciada periodicamente.

## 11 MEDIDAS DE SEGURANÇA

11.1. Para garantir a segurança do sistema de videovigilância, nomeadamente dos dados pessoais, foram tomadas as seguintes medidas de caráter técnico e organizativo:

- Os servidores que armazenam as imagens gravadas encontram-se em instalações securitizadas, protegidas por medidas de segurança física, em ambiente climatizado;
- O perímetro lógico das infraestruturas de TI é protegido por barreiras de proteção ("firewalls") da rede;

- Apenas o administrador do sistema especificamente designado para esse efeito pode conceder, alterar ou anular direitos de acesso. Toda a concessão, alteração ou anulação de direitos de acesso é efetuada segundo critérios rigorosos, em atenção à legislação de proteção de dados;
- Qualquer aquisição ou instalação de qualquer novo sistema de videovigilância é devidamente analisada do ponto de vista da proteção de dados;
- É proibida a cessão ou cópia das gravações obtidas fora dos casos expressamente previstos neste documento.

11.2. A fim de assegurar um maior nível de segurança às imagens capturadas pelo sistema de videovigilância, compete ao Tabelião:

- Monitorar e gerenciar os perfis de acesso ao sistema de CFTV;
- Monitorar se as câmeras e terminais de videovigilância estão ligados e em funcionamento, realizando as averiguações e proporcionando as correções necessárias no sistema;
- Gerenciar os serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmeras;

11.3 As dependências do Tabelionato Kindel nas quais tenham sido instaladas câmeras de videovigilância necessariamente trarão, em local visível e dimensões que permitam sua leitura, placa de aviso que contenha:

- A imagem estilizada de uma câmera de segurança, a fim de auxiliar na compreensão visual de seu conteúdo;
- A menção: “Em atenção à Lei 13.709/2018 (LGPD) informamos que este ambiente é monitorado por câmeras de videovigilância”;
- O prazo de armazenamento das imagens;
- O endereço de e-mail da Encarregada pela proteção de dados, perante quem os direitos dos titulares de dados pessoais poderão ser exercidos.

## 12 QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

12.1 Os titulares de dados pessoais têm direito de solicitar ao Tabelionato Kindel as seguintes providências:

<b>Confirmação da existência do tratamento</b>	Permite obter a confirmação da existência da atividade de tratamento de seus dados pessoais. Caso a existência dos dados seja confirmada, é possível o exercício dos demais direitos previstos abaixo.
<b>Acesso aos seus dados pessoais</b>	Permite solicitar, de forma simples e gratuita, informações sobre quais os dados tratados, qual a finalidade do tratamento, qual a forma do tratamento, qual a duração do tratamento, quem é o controlador, como contatar o controlador, se há uso compartilhado dos dados, quais as responsabilidades dos agentes de tratamento e/ou quais os seus direitos.

<b>Correção de seus dados pessoais</b>	Permite solicitar que dados desatualizados, incompletos ou inexatos sejam atualizados e corrigidos.
<b>Anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais</b>	<p>Caso verifique que o tratamento de seus dados não é mais necessário, que ele é excessivo ou que não observa a legislação em vigor, é possível solicitar que ele seja anonimizado (desvinculado da sua pessoa), bloqueado (não utilizado) ou eliminado (descartado completamente).</p> <p>Se houver alguma razão pela qual seu pedido de anonimização, bloqueio ou eliminação não possa ser atendido, total ou parcialmente (ex: execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direito), o Tabelionato Kindel será responsável por lhe apresentar a correspondente justificativa, com linguagem clara e objetiva.</p> <p>O Tabelionato Kindel se reserva o direito de eleger o(s) meio(s) pelo(s) qual(is) será efetuada a eliminação dos dados pessoais, comprometendo-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas necessárias para assegurar sua proteção.</p>
<b>Portabilidade de seus dados pessoais</b>	Em determinados casos, conforme definido e na medida do exigido pela ANPD, e sempre respeitados os segredos comerciais ao Tabelionato Kindel, é assegurada a entrega para o titular ou terceiro, fornecedor de produto ou serviço, que tenha sido indicado, dos dados pessoais por si solicitados.
<b>Eliminação de dados pessoais tratados com base no consentimento</b>	<p>Permite que a qualquer tempo, mediante simples solicitação, todos os dados pessoais tratados com fundamento na base legal do consentimento sejam imediatamente eliminados pelo Tabelionato Kindel. Nessa hipótese, permanecem convalidados todos os tratamentos realizados com esse fundamento até a data da eliminação.</p> <p>O Tabelionato Kindel se reserva o direito de eleger o(s) meio(s) pelo(s) qual(is) será efetuada a eliminação dos dados pessoais, comprometendo-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas necessárias para assegurar sua proteção.</p>
<b>Informação sobre o uso compartilhado de seus dados pessoais</b>	Permite solicitar informações detalhadas acerca das pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com as quais o Tabelionato Kindel compartilha seus dados pessoais.
<b>Recusa do consentimento para tratamento de seus dados pessoais</b>	Permite que o titular do dado não forneça o seu consentimento quando ele lhe for pedido. Neste caso o tratamento não será iniciado, apenas sendo apresentadas as informações referentes às possíveis consequências de não fornecimento do consentimento.
<b>Revogação do consentimento para tratamento de seus dados pessoais</b>	Permite que a qualquer tempo, mediante simples solicitação, todos os dados pessoais tratados com fundamento na base legal do consentimento sejam imediatamente revogados. Nessa hipótese,

	permanecem convalidados todos os tratamentos realizados com esse fundamento até a data da revogação.
<b>Peticionamento/reclamação perante a ANPD</b>	Caso o Tabelionato Kindel pratique alguma conduta que viole os seus direitos, é possível comunicar tal fato para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados para que ela adote as medidas cabíveis.
<b>Oposição ao tratamento de seus dados pessoais</b>	Quando os seus dados pessoais estiverem sendo tratados em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, será possível apresentar oposição ao seu tratamento. Se houver alguma razão pela qual seu pedido não possa ser atendido, total ou parcialmente (ex: execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direito), o Tabelionato Kindel será responsável por lhe apresentar a correspondente justificativa, com linguagem clara e objetiva.
<b>Revisão de decisões automatizadas</b>	O Tabelionato Kindel não adota processos decisórios integralmente automatizados. Ainda assim, na condição de titular, é direito seu pedir a revisão desse tipo de decisão caso ela afete seus direitos e interesses.

12.2. O exercício de todos os direitos de titular relacionados à coleta de imagens por meio de sistema de CFTV deverá ser efetuado por meio de solicitação dirigida diretamente à Encarregada pela proteção de dados, conforme disposto no documento intitulado “Política de Solicitação de Atendimento aos Direitos dos Titulares de Dados”, da seguinte forma:

<b>Nome encarregado:</b>	Mariana Caldas Barreto
<b>E-mail:</b>	lgpd@tabelionatokindel.com.br
<b>Formulário:</b>	Pode ser acessado no site, pelo e-mail indicado ou presencialmente

### 13. HISTÓRICO DE VERSÕES

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Alteração</b>
1	05/04/2023	I9 Compliance	Original
2	21/05/2024	Sant’Anna e Campos Assessoria Jurídica	Atualização dos itens “5.1”, “7.1”, “8.1” e “10.1”